



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

### CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE PELOTAS

16 DE JULHO DE 2024

**Laís Helena Jaeger Nicotti**

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região





**1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

**2 ESTRUTURA FÍSICA**

**3 ESTRUTURA FUNCIONAL**

3.1 MAGISTRADO COORDENADOR

3.2 SERVIDORES

**4 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

**5 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS**

**6 PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO E ENVIO DE PROCESSOS PELAS UNIDADES JUDICIÁRIAS**

**7 ESTATÍSTICAS DAS AUDIÊNCIAS**

**8 FREQUÊNCIA E COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS**

**9 PRAZO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS NO CEJUSC**

**10 BOAS PRÁTICAS**

**11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

10.1 PJE – PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE

10.2 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL

10.3 ESCANINHO DE PETIÇÕES

10.4 PROCESSOS ELETRÔNICOS – ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL

10.5 E-GESTÃO

**12 RECOMENDAÇÕES**

12.1 À SECRETARIA

12.2 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

**13 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO**

**14 CIÊNCIA E PRAZO PARA RESPOSTA**

**15 ENCERRAMENTO**



## **RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL** **CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE PELOTAS**

Aos dezesseis dias do mês de julho de 2024, compareceu à sede do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Pelotas a Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**, acompanhada de sua equipe, para a Inspeção Correcional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 3321/2024. Todos foram recebidos pela Juíza Coordenadora, Ana Ilca Härter Saalfeld, e pela servidora Chefe do CEJUSC, Cíntia Nunes Garcia.

Com base nas informações prestadas pelas Gestoras da unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### **1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em face da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado das Disputas de Interesses no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista, instituída pela Resolução nº 174/2016, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, instituiu o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Pelotas – CEJUSC, por meio da **Resolução Administrativa TRT4 nº 05/2022**. Nos termos da **Resolução Administrativa nº 05/2022** deste Regional, ato normativo que contempla sua estrutura, funcionamento e competência, o Centro tem competência para, mediante acordo de cooperação com as Varas do Trabalho abrangidas por sua competência territorial, realizar audiências iniciais de processos submetidos aos ritos ordinário e sumaríssimo, realizar audiências de conciliação em processos de jurisdição voluntária para a homologação de acordo extrajudicial, e, ainda, realizar mediação pré-processual individual nos pedidos dirigidos aos Juízos do respectivo Foro.

#### **1.1 Desastre climático que atingiu o Estado do RS entre abril e maio de 2024**

Registra-se em Relatório de correição que **eventos climáticos atingiram o estado do Rio Grande do Sul entre os meses de abril e maio de 2024**, ocasionando chuvas intensas, enxurradas e inundações, o que provocou avarias em edificações, indisponibilidade de serviços eletrônicos, falta de energia elétrica, e bloqueio de estradas e vias públicas em várias localidades. Como decorrência da situação de calamidade pública que assolou o Estado do RS, o datacenter do TRT permaneceu inoperante no extenso período de 03 a 19 de maio deste ano, interrompendo o funcionamento do PJe, entre outros sistemas informatizados. Nesse sentido, as Portarias Conjuntas GP.GCR.TRT4 nos 1.785/2024, 1.814/2024, 1.824/2024, 1.830/2024 e 1.833/2024, entre outras providências, suspenderam o curso dos prazos nos processos administrativos e judiciais em tramitação no âmbito do primeiro e do segundo grau da Justiça do Trabalho da 4ª Região no período de 02 a 31 de maio de 2024, bem como a prática de atos processuais ordinários no período de 06 a 31 de maio de 2024. Na mesma linha, o Conselho Nacional de Justiça determinou a suspensão de prazos em processos que afetam o Rio Grande do Sul, no período de 02 a 31/05/2024 (Ofício-Circular GP 39 TRT4). **O registro se faz necessário considerando a evidente influência que a situação gerou nos dados estatísticos das Unidades Judiciárias do Estado do RS, as quais, em maior ou menor proporção, foram diretamente impactadas em razão das inúmeras limitações vivenciadas na realização de suas atividades ordinárias, o que será levado em consideração.**

### **2 ESTRUTURA FÍSICA**

O CEJUSC de Pelotas funciona junto à Divisão de Controle da Direção do Foro (DCDF) e possui uma sala de audiência em espaço físico separado, com duas mesas redondas, computador e monitor. Possui, ainda, um notebook e câmera, e ainda mais uma câmera que foi fornecida à DCDF, a qual é utilizada para as audiências telepresenciais.

A servidora Chefe considera que a estrutura disponibilizada atualmente é adequada às necessidades do Centro, mas acredita que, com a lotação de mais um servidor, essa estrutura terá de ser adaptada.



### **3 ESTRUTURA FUNCIONAL**

#### **3.1 MAGISTRADA COORDENADORA**

Juíza Coordenadora – **PORTARIA GP.TRT4 Nº 6.549, de 24 de novembro de 2023**

**Ana Ilca Härter Saalfeld – desde 04/12/2023 até 01/12/2024**

#### **3.2 SERVIDORES**

##### **3.2.1 Servidores Lotados**

SERVIDORES LOTADOS NO CEJUSC-JT DE PELOTAS			
Servidor	Cargo	Função e Atividade Exercida	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	<b>Cíntia Nunes Garcia</b>	TJAA	<b>Chefe de CEJUSC (CJ1)</b> 02/12/2019 - DCCF 21/09/2022 - CEJUSC

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 08/07/2024)

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa)

A Secretaria do CEJUSC de Pelotas é composta por uma única servidora, a Chefe do CEJUSC Cíntia Nunes Garcia, e dois estagiários do curso de Direito. Como servidores de apoio, há a Chefe de Divisão da DCDF, Ana Cristina Duval Cruzeiro, que atua nas pautas de conciliação uma vez por semana, e a servidora Larissa Duarte Lisboa, que atua na substituição da coordenação do CEJUSC; durante a Semana da Conciliação, ainda contam com o auxílio de um outro colega servidor com formação específica. A servidora Chefe relata que os servidores lotados na DCDF exercem atividade de apoio no atendimento externo e interno em relação às demandas do CEJUSC; informa, também, que atua em tempo integral na Unidade, e os demais servidores atuam em regime compartilhado com a sua unidade de lotação.

A Chefe do CEJUSC reporta, ainda, que não existem servidores trabalhando em regime de teletrabalho na Unidade, e considera que seria importante o aumento do número de conciliadores que exercessem regularmente a atividade, a fim de aumentar o número de pautas e melhorar o atendimento do CEJUSC; nesse sentido, refere ter sido publicada recentemente uma Resolução Administrativa (RA nº 10/2024) prevendo a lotação de mais um servidor na Secretaria do CEJUSC, mas ainda não há notícia de como se dará o preenchimento dessa vaga.

##### **3.2.2 Ausências dos Servidores nos últimos 12 meses**

SERVIDORES LOTADOS NO CEJUSC-JT DE PELOTAS		
Servidor	Tipo de Ausência	Nº de dias
<b>Cíntia Nunes Garcia</b>	LTS – Tratamento de Saúde	10

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 08/07/2024)

#### **3.3 ESTAGIÁRIOS**

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Data de Início	Data de Fim	
1	<b>Rafael Borba Machado</b>	Direito	01/08/2023	31/07/2025
2	<b>Júlia de Lima Thiel</b>	Direito	30/04/2024	29/10/2024

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 30/07/2024).

#### **4 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:**

O CEJUSC funciona das 8h às 18h, com atendimento ao público entre as 10h e as 16h. O atendimento ao público é realizado pela servidora Chefe e pelos servidores lotados na DCDF, os quais auxiliam em regime de cooperação, uma vez que a Chefe também realiza as atividades de secretaria e realização de audiências.



## **5 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS**

Nos termos da Resolução Administrativa nº 05/2022, compete ao CEJUSC, além da atividade de conciliação e mediação exercida por magistrados e servidores, executar as atividades de secretaria, as quais compreendem a administração da sala do CEJUSC, a organização das pautas de conciliação e mediação, a notificação das partes e procuradores, a triagem e movimentação de processos, a realização dos controles estatísticos e o apoio aos magistrados, servidores conciliadores e mediadores, para os registros das audiências.

A servidora Chefe, ao descrever sinteticamente as atividades realizadas, relata que o CEJUSC recebe os processos vindos das Unidades para triagem e inclusão em pauta; efetua pedidos às unidades de certidão de cálculo atualizado para juntada aos processos antes da realização das audiências, quando necessário; realiza audiências para tentativa conciliatória; confecciona e finaliza as atas das audiências; análise e homologa os acordos protocolizados por petição, quando o processo está no CEJUSC; devolve os processos às unidades; atende os interessados em enviar processos ao CEJUSC, por meio presencial ou virtual; atende as partes e os advogados cujos processos já estão no CEJUSC, para tentativa de acordo.

No que se refere às intimações realizadas pelo CEJUSC, a Chefe esclarece que estas são, em regra, direcionadas aos advogados; entretanto, há hipóteses em que a intimação é direcionada diretamente às partes: quando as partes não possuem procurador constituído nos autos (caso de alguns reclamados, especialmente nos processos em fase de execução), quando há pedido do procurador nesse sentido, e quando se vê a necessidade de intimação da parte como forma de viabilizar o acordo.

## **6 PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO E ENVIO DE PROCESSOS PELAS UNIDADES JUDICIÁRIAS**

A Chefe informa que a triagem dos processos que são remetidos ao CEJUSC é feita levando-se em conta o pedido das partes para designação de tentativa conciliatória, ou de acordo com o critério utilizado pela Unidade de origem. Refere, nesse sentido, que o CEJUSC mantém permanente estímulo às unidades para remessa de processos, especialmente em fase de execução. Relata que, em casos específicos, quando se verifica que determinada reclamada tem como hábito a realização de conciliação, é informado à Unidade, a fim de que esta, de acordo com seus critérios, remeta ao CEJUSC os processos envolvendo essa parte; da mesma forma, é informado às Unidades quando determinada reclamada não tem por hábito a conciliação.

Quanto à forma de envio dos processos, a servidora Chefe informa que as Unidades Judiciárias, após verificarem que o processo é apto para remessa ao CEJUSC, proferem decisão nesse sentido e, após, fazem a remessa dos autos. Algumas unidades têm a prática de, nos processos em fase de conhecimento, intimar as partes para manifestação quanto à possibilidade de conciliação.

Reporta a Chefe, ainda, que são poucos os processos que tem audiência inicial realizada no CEJUSC; geralmente já há contestação nos autos (ou, ao menos, a parte ré já foi intimada para apresentação de contestação) quando os autos são remetidos ao CEJUSC.



## 7 ESTATÍSTICAS DAS AUDIÊNCIAS

Mês/Ano	Audiências Realizadas	Processos Pautados	Conciliados	Conciliados em Parte	Não Conciliados	Audiências Adiadas ou com Deferimento de Prazo às Partes	Processos Retirados de Pauta	Valor Conciliado	Percentual Conciliados	Com Determinação de Recolhimento Previdenciário
<b>Abril/2023</b>	52	50	25	0	11	16	3	R\$ 742.617,25	69,44%	8
<b>Maió/2023</b>	144	138	74	5	45	20	13	R\$ 2.704.694,52	63,71%	21
<b>Junho/2023</b>	66	60	35	0	14	17	5	R\$ 917.625,28	71,43%	9
<b>Julho/2023</b>	57	54	28	1	19	9	3	R\$ 367.006,37	60,42%	5
<b>Agosto/2023</b>	89	84	37	2	18	32	1	R\$ 1.801.047,98	68,42%	11
<b>Setembro/2023</b>	78	75	38	0	17	23	7	R\$ 1.623.797,76	69,09%	13
<b>Outubro/2023</b>	76	73	37	1	19	19	2	R\$ 568.842,47	66,67%	12
<b>Novembro/2023</b>	75	64	36	0	18	21	3	R\$ 619.663,86	66,67%	14
<b>Dezembro/2023</b>	50	46	24	1	13	12	3	R\$ 410.749,67	65,79%	6
<b>Janeiro/2024</b>	19	19	5	0	10	4	0	R\$ 326.978,00	33,33%	3
<b>Fevereiro/2024</b>	48	44	21	0	11	16	2	R\$ 632.933,19	65,63%	5
<b>Março/2024</b>	47	46	20	0	12	15	1	R\$ 367.109,11	62,50%	6
<b>TOTAL</b>	<b>801</b>	<b>753</b>	<b>380</b>	<b>10</b>	<b>207</b>	<b>204</b>	<b>43</b>	<b>R\$ 11.083.065</b>	<b>63,59%</b>	<b>113</b>
<b>MÉDIA</b>	<b>66,75</b>	<b>62,75</b>	<b>31,67</b>	<b>0,83</b>	<b>17,25</b>	<b>17,00</b>	<b>3,58</b>	<b>R\$ 923.588,79</b>	<b>63,59%</b>	<b>9,42</b>

(Fonte: Secretaria-Geral Judiciária, Coordenadoria Processual, Assessoria de Governança e Gestão Estratégica Última atualização: 02/04/2024)

\*Obs.1: para obtenção do percentual de conciliados considerou-se os seguintes itens: Processos Conciliados, Conciliados em Parte e Não Conciliados.

\*Obs.2: Os dados relativos à Determinação de Recolhimento Previdenciário referem-se aos Processos Conciliados e Conciliados em Parte.



Analisando-se os dados do quadro acima, constata-se que nos últimos doze meses foram pautados **753 processos** para a realização de audiências de conciliação, e que foram efetivamente realizadas **801 audiências** – o que equivale a 106,37% dos processos pautados. Verifica-se, também, que foi efetuada conciliação em 380 processos (além de outros dez conciliados em parte), o que corresponde a 47,44% dos processos nos quais houve tentativa de conciliação.

Nos números apresentados estão incluídos os resultados da VII Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, promovida pelo CSJT no período de 22 a 26 de maio de 2023, da 13ª Semana Nacional da Execução Trabalhista, promovida pelo CSJT no período de 18 a 22 de setembro de 2023, e da XVIII Semana da Conciliação, promovida pelo CNJ no período de 06 a 10 de novembro de 2023.

## **8 FREQUÊNCIA E COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS**

A servidora Chefe informa que as audiências ocorrem geralmente em três dias da semana: nas terças-feiras pela manhã, nas quartas-feiras pela manhã, e nas quintas-feiras à tarde. Ainda, em caso de necessidade, são realizadas pautas em outros dias e horários (como por exemplo nos processos de suspeição ou impedimento da Juíza Coordenadora, ou em processos específicos que tiveram a audiência adiada para prosseguimento das tratativas conciliatórias).

A Chefe também relata que as pautas são organizadas de acordo com o recebimento dos processos, que o tempo médio destinado a cada audiência é de quarenta minutos (podendo ser menor ou maior de acordo com a complexidade do processo), e que em um dia da semana é realizada pauta em duas mesas simultâneas. Refere, ainda, que as audiências são realizadas, em regra, de modo telepresencial (em alguns casos, ou a pedido das partes, são realizadas de forma mista ou presencial).

Reporta a servidora Chefe, por fim, que o prazo médio de inclusão em pauta dos processos recebidos é de quarenta dias, que se procura mesclar audiências de conhecimento e de liquidação/execução, e que também são organizadas pautas que envolvem a mesma reclamada ou os mesmos advogados de forma agrupada. Ressalta que as sessões de audiência contam sempre com a supervisão da Magistrada Coordenadora (presencialmente, quando necessário), e que a presença das partes é facultada (sendo que, na maioria das vezes, as partes estão presentes acompanhando o advogado ou à disposição deste pelo telefone celular).

## **9 PRAZO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS NO CEJUSC**

Nos termos da Resolução Administrativa 05/2022, os processos encaminhados aos CEJUSCs devem tramitar por prazo não superior a sessenta dias nestas Unidades Judiciárias, salvo se houver solicitação das partes ou decisão fundamentada do juízo (art. 30). Constata-se, com base nas informações extraídas do PJe, o cumprimento de tal prazo pela unidade.

Nesse sentido, a servidora Chefe informa que, após a realização da audiência, somente permanecem no CEJUSC processos em que as partes ajustaram prazo para prosseguimento das tratativas conciliatórias ou designação de nova audiência. Refere, também, que é observado o prazo máximo de sessenta dias (com algumas exceções, mediante pedido por escrito da parte e deferida por decisão fundamentada do Juízo, conforme o estabelecido na parte final do art. 30 da Resolução 05/2022 deste Regional), mas que, geralmente, quando decorrido esse prazo, o processo é devolvido à Unidade com oportuno retorno ao CEJUSC.

## **10 BOAS PRÁTICAS**

A servidora Chefe informa que o incentivo à mediação é feito periodicamente, quando da realização das audiências ou em conversa com advogados, e que há divulgação junto a OAB em determinadas oportunidades, como, por exemplo, no período da Semana Nacional da Conciliação.

## **11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

### **11.1 PJE – PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE**

O Painel Global do Sistema PJe apresenta o acervo de processos eletrônicos, dividido em diversas tarefas, e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

#### **11.1.1 Tarefas do Painel Global**



Os quantitativos de processos alocados nas tarefas do Painel Global do PJe do CEJUSC da Justiça do Trabalho de Pelotas, em **28/06/2024**, constam da tabela a seguir:

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
<b>Aguardando Prazo</b>	30	17/06/2024
<b>Observações:</b> percebe-se a regularidade do fluxo processual, visto que não localizados processos represados na tarefa. O processo mais antigo na tarefa data de 17/06/2024, demonstrando pontualidade na movimentação dos feitos.		
<b>Recomendações:</b> não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
<b>Aguardando Audiência</b>	44	14/06/2024
<b>Observações:</b> constata-se a adequada alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência.		
<b>Recomendações:</b> não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
<b>Análise</b>	11	15/06/2024
<b>Observações:</b> observa-se a alocação de processos na tarefa Análise em decorrência do fluxo do PJe, por conta de assinatura de despacho/decisão/expediente pelo magistrado, ou em razão da tramitação entre tarefas.		
<b>Recomendações:</b> não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
<b>Novos Processos</b>	47	27/05/2024
<b>Observações:</b> percebe-se algum congestionamento do fluxo dos feitos no agrupador Novos Processos, visto que há 47 processos, com data de distribuição desde 27/05/2024.		
<b>Recomendações:</b> recomenda-se seja dado prosseguimento aos feitos, mediante a designação das audiências de conciliação, com a maior celeridade possível.		

A análise da distribuição dos processos no Painel Global do CEJUSC da Justiça do Trabalho de Pelotas demonstra organização na alocação dos feitos nas tarefas do Sistema PJe e controle do fluxo dos processos pela Secretaria, sendo recomendado apenas o aprimoramento dos procedimentos, na forma das recomendações acima lançadas.

### 11.1.2 Escaninho de petições

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe apresentaram, no dia **28/06/2024**, o quantitativo que segue:

Quantidade	Processo com petição mais antiga no escaninho	Desde
9	0020741-04.2023.5.04.0104	26/06/2024

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de 9 petições não apreciadas no menu Escaninho, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação data de 26/06/2024, conforme indicado na tabela acima.

Assim, verifica-se celeridade na análise das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade, para observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

### 11.1.3 Processos Eletrônicos – análise por fase processual

A análise da movimentação processual foi realizada no dia 28/06/2024, sendo selecionados os seguintes processos para apontamentos específicos:

1	Processo nº 0020043-67.2024.5.04.0102 Processo nº 0021133-47.2023.5.04.0102 Processo nº 0020306-07.2021.5.04.0102
<b>Movimentação processual:</b> processos selecionados, por amostragem, na tarefa Análise, que aguardam o decurso de prazos fixados nos autos. Saliencia-se que nos três casos apontados, o prazo assinado em ata já está vencido.	
<b>Recomendação à Unidade:</b> <b>RECOMENDA-SE</b> a movimentação dos processos, com o cumprimento das determinações propostas nas respectivas atas de audiência.	

### 11.2 E-GESTÃO

Já em consulta ao e-Gestão, verificou-se que as seguintes Unidades Judiciárias remeteram processos ao CEJUSC de Porto Alegre durante o período correccionado (**01/06/2023 a 31/05/2024**):



LISTA DE UNIDADES COM REGISTRO DE REMESSA DE PROCESSOS AO CEJUSC		
	UNIDADE JUDICIÁRIA	NÚMERO DE PROCESSOS
1	1ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS	116
2	2ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS	262
3	3ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS	141
4	4ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS	186
<b>TOTAL</b>		<b>705</b>

## **12 RECOMENDAÇÕES**

### **12.1 À SECRETARIA**

#### **12.1.1 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe**

##### **Recomenda-se à Unidade:**

- Cumprir as recomendações lançadas ao final da análise das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item **11.1.1 – Tarefas do Painel Global**;
- Cumprir a recomendação lançada na análise de processo eletrônico, na forma do item **11.1.3 – Processos Eletrônicos – análise por fase processual**.

#### **12.2 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS**

Determina-se que a Divisão de Correições dê ciência à Segesp da seguinte manifestação da Chefe do CEJUSC, para ciência e eventuais providências: que “*considera que seria importante o aumento do número de conciliadores que exercessem regularmente a atividade, a fim de aumentar o número de pautas e melhorar o atendimento do CEJUSC; nesse sentido, refere ter sido publicada recentemente uma Resolução Administrativa (RA nº 10/2024) prevendo a lotação de mais um servidor na Secretaria do CEJUSC, mas ainda não há notícia de como se dará o preenchimento dessa vaga*”.

Determina-se que a Divisão de Correições dê ciência à Diretoria-Geral que a Gestora da Unidade informa o que segue:

“*Quando do recebimento de mais um servidor haverá a necessidade de adaptação do local de trabalho. O ideal é que o CEJUSC tenha uma Secretaria própria, além da sala de audiências. Atualmente a Secretaria é compartilhada com a DCDF e utilizada também a sala dos Oficiais de Justiça pelos estagiários e para a realização das audiências virtuais.*”

## **13 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com a Juíza Coordenadora e a servidora Chefe, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da **1ª Vara do Trabalho de Pelotas no dia 16/07/2024, das 15h às 15h30min**, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Na oportunidade, compareceram Presidente da OAB local, Dr. Victor de Abreu Gastaud (OABRS nº 74.704) e a Dra. Jaqueline Büttow Signorini (OABRS 51.6781). Saliaram que têm um ótimo relacionamento com os servidores e juizes, de uma maneira geral. Contudo, referiram que não há consenso entre os magistrados que não fazem audiência inicial sobre a forma de contagem do prazo para apresentar defesa, o que prejudica a atuação dos advogados no foro, pois isso gera insegurança no acompanhamento dos prazos. A Corregedora esclareceu que essa é uma questão jurisdicional, que deve ser tratada com os próprios magistrados que atuam dessa forma. Relataram que não há confiabilidade na contagem dos prazos no Sistema do PJe e que há instabilidade no Sistema Push, tendo sido esclarecido pela Corregedora que a gestão do PJe e do Push ocorre em Brasília, razão pela qual a questão será ser reportada à Corregedoria Nacional. Relataram, também, que os mandados de citação e de notificação inicial estão sendo encaminhados diretamente para os advogados e não para a parte, sendo que a Corregedora sugeriu que isso seja reportado para os magistrados, pois trata-se de procedimento adotado



pelas próprias Secretarias. Solicitaram, ainda, que haja maior agilidade na liberação de valores incontroversos, sendo que esse problema é maior na 1ª Vara do Trabalho de Pelotas, onde afirmaram ser necessário maior zelo com a fase de execução. Por fim, asseveraram que a convocação do Dr. Frederico Russomano para atuar no TRT causou um grande problema, que afetou a pauta de audiências, pois está sendo transferida para o final de agosto com a conversão para o Juízo 100% Digital.

#### **14 CIÊNCIA E PRAZO PARA RESPOSTA**

Dê-se ciência à Juíza Coordenadora e à servidora Chefe da publicação deste Relatório de Inspeção Correcional. À servidora Chefe, dá-se ciência das recomendações contidas neste Relatório de Inspeção Correcional Ordinária, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato “.PDF” ao e-mail da **Divisão de Correições** da Corregedoria ([correicao@trt4.jus.br](mailto:correicao@trt4.jus.br)), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

#### **15 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Coordenadora, Ana Ilca Härter Saalfeld, e pela servidora Chefe do CEJUSC, Cíntia Nunes Garcia, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Luciana Genta Pitrez, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

*Documento assinado digitalmente*

**LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**  
Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região